



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA 2ª ETAPA - ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – MESTRADO ACADÊMICO 2024/1 – REFERENTE AO EDITAL Nº 20/PPGSBPAS/UFFRS/2023

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para aluno regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2024/1, torna público a divulgação provisória da 2ª Etapa - Arguição Presencial dos candidatos (caráter eliminatório):

1 RESULTADO DA ARGUIÇÃO

1.1 Candidatos classificados (em ordem alfabética)

Candidato	Nota
Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz	10,0
Bruna Alves Ottobeli	10,0
Edi Kava Kailer	9,93
Fernanda de Souza Boeno Ferreira	9,17
Luiz Antonio Bertassi Miranda	8,50
Luiz Henrique Grisa	10,0
Matheus Ramos Rosin	9,93
Maurício Lotici	8,50
Patricia de Oliveira Vieitez	8,70
Sara Cecato	8,83

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFRS, conforme cronograma deste Edital.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, única responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 3146/GR/UFFRS/2023

Profª Drª Tatiana Champion (Presidente) – SIAPE 2117136

Profª Drª Bernardo Berenchein (Titular) – SIAPE 1957541

Profª Drª Adalgiza Pinto Neto (Titular) – SIAPE 1842914

Profª Drª Dalila Moter Benvegnú (Suplente) – SIAPE 1929265